

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

RELATÓRIO

DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO INDICIÁRIA NA ESPECIALIDADE

DA

[PROPOSTA DE LEI N.º 68XV/1.ª \(GOV\)](#)

APROVA A LEI DE INFRAESTRUTURAS MILITARES

1. A proposta de lei em epígrafe, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Defesa Nacional em 5 de maio de 2023, após aprovação na generalidade.
2. O Governo juntou os pareceres do [Conselho Superior de Defesa Nacional](#) e do [Conselho Superior Militar](#).
3. A Comissão promoveu a realização das seguintes audições:
 - Em 16 de maio de 2023, da [Ministra da Defesa Nacional](#), Helena Carreiras;
 - Em 17 de maio de 2023, do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, General José Nunes da Fonseca;
 - Em 24 de maio de 2023, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, General João Cartaxo Alves;
 - Em 30 de maio de 2023, do Chefe do Estado-Maior do Exército, General Eduardo Mendes Ferrão;
 - Em 31 de maio de 2023, do Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante Henrique Gouveia e Melo.
4. Em 18 de maio de 2023, a Deputada única representante do PAN apresentou uma proposta de aditamento à proposta de lei [\(PA-1\)](#) Em 19 de junho de 2023, o Grupo Parlamentar do PSD [\(PA-2\)](#), o Deputado único representante do Livre [\(PA-3\)](#) e o Grupo Parlamentar do PS [\(PA-4\)](#) apresentaram propostas de alteração ao articulado da proposta de lei.
5. Na reunião de 28 de junho de 2023, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, com exceção do PCP e do BE, a Comissão procedeu à

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

discussão e votação indiciária, na especialidade, da proposta de lei e das propostas de alteração apresentadas.

6. No debate que acompanhou a votação, intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Francisco César (PS), Jorge Paulo Oliveira (PSD), Rodrigo Saraiva (IL) e Pedro Pessanha (CH), além do Senhor Presidente.
7. Da votação indiciária realizada resultou o seguinte:

I – Propostas de alteração

- **N.º 1 do artigo 1.º** (Objeto e âmbito) da PPL
 - Na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP do Livre, com a introdução do termo «inventariação», excluindo-se os termos «requalificação» e «reconversão», e ainda com a introdução do inciso «*sustentabilidade ambiental*» entre as palavras «segurança» e «modernização», apresentado oralmente pelo Grupo Parlamentar do PS na reunião – **aprovada**, com votos a favor do PS, do PSD e da IL e a abstenção do CH.
- **Artigo 4.º** (*Lista anual de projetos a executar*) da PPL
 - N.º 2** – na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP do Livre – rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD e da IL e a abstenção do CH.
 - N.º 3** - na redação da proposta de alteração oral, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, com o seguinte teor: «*As fichas de projeto devem ainda contemplar, no aplicável, aspetos relativos à melhoria das condições de habitabilidade e de trabalho nas unidades, estabelecimentos e órgãos da componente fixa do sistema de forças, incluindo, sempre que possível, uma previsão do aumento da eficiência energética e do contributo para a sustentabilidade ambiental com vista à redução do impacte ambiental das atividades de segurança e defesa da componente fixa do sistema de forças.*» - **aprovada por unanimidade.**

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

- **Artigo 5.º** (*Acompanhamento da execução*) da PPL

Epígrafe - na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP do Livre – **aprovada**, com votos a favor do PS, do CH e da IL e a abstenção do PSD.

N.ºs 1, 2 e 3 (NOVOS) - na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP do Livre – rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do CH e da IL e a abstenção do PSD.

N.º 2 (NOVO) – na redação da proposta oral apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, com o seguinte teor: «*O Sistema de informação inclui, de forma progressiva e já a partir de 2023, dados sobre a função operacional do imóvel, bem como informação relacionada com o estado de conservação e necessidades de manutenção.*», passando o corpo do artigo a n.º 1 – **aprovada**, com votos a favor do PS, do CH e da IL e a abstenção do PSD.

- **(NOVO) Artigo 7.º-A** (*Requalificação e reconversão dos imóveis*) – na redação da proposta de aditamento apresentada pelo DURP do Livre – rejeitada, com votos contra do PS e do CH e abstenções do PSD e da IL.
- **Artigo 15.º** (*Relações com autarquias*) da PPL

Epígrafe e n.º 1 – na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovadas por unanimidade**.

N.º 2

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP do Livre – prejudicada por consequência da rejeição da proposta de aditamento o artigo 7.º-A (novo).

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovada por unanimidade**.

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

N.º 3 (NOVO) – na redação da proposta de aditamento apresentada pelo DURP do Livre – rejeitada, com votos contra do PS e votos a favor do PSD, do CH e da IL.

- **N.ºs 1 e 2 do artigo 28.º** (*Competências no procedimento de revisão*) da PPL – na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – rejeitadas, com votos contra do PS, do CH e da IL e votos a favor do PSD.
- **(NOVO) Artigo 28.º-A** (*Estratégia Nacional para a sustentabilidade Ambiental das Infraestruturas*) – na redação da proposta de aditamento apresentada pela DURP do PAN - rejeitada, com votos contra do PS, do PSD, do CH e da IL.

II – Articulado da Proposta de Lei

- Requerida a votação em separado dos seguintes artigos:
 - **N.º 1 do artigo 2.º** (*Competências para a execução*) – **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD e do CH e a abstenção da IL.
 - **N.º 2 do artigo 3.º** (*Mapa plurianual das medidas*) - **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD e do CH e a abstenção da IL.
 - **Artigo 5.º** (*Inventariação e acompanhamento da gestão*) - **aprovado por unanimidade**.
 - **Artigo 15.º** (*Relações com autarquias e regiões autónomas*) - **aprovado por unanimidade**.
 - **Artigo 21.º** (*Receitas*) - **aprovado**, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do CH e da IL.

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

- **Artigo 22.º, n.º 2** (*Financiamento*) - **aprovado**, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do CH e da IL.

- **N.ºs 1 e 2 do artigo 28.º** (*Competências no procedimento de revisão*) - **aprovado**, com votos a favor do PS e da IL, votos contra do PSD e a abstenção do CH.

- **Restante articulado da Proposta de lei** (com a incorporação das propostas de alteração aprovadas) – **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD e da IL e a abstenção do CH.
- **Anexo da PPL** – **aprovado**, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do CH e da IL

Nota: o registo dos sentidos de voto de cada grupo parlamentar, em cada artigo e proposta de alteração, consta do [Guião de votação](#) preenchido, disponível na página eletrónica da iniciativa.

O anexo texto final da Comissão de Defesa Nacional deverá ser submetido a votações sucessivas na especialidade (*com a assunção pelo Plenário das votações indiciárias realizadas na especialidade em sede de Comissão*) e final global pelo Plenário da Assembleia da República.

O texto final da Comissão é obrigatoriamente votado na especialidade pelo Plenário da Assembleia da República e aprovado em votação final por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, revestindo o ato legislativo aprovado a forma de lei orgânica, com conformidade com as disposições conjugadas da alínea d) do artigo 164.º, dos n.ºs 4 e 5 do artigo 168.º e do n.º 2 do artigo 166.º, todos da Constituição¹.

¹ O n.º 4 do artigo 94.º do Regimento estatui que essa votação, por maioria qualificada, deve ser realizada com recurso ao voto eletrónico.



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Seguem o [texto final](#) da Proposta de Lei n.º 68/XV/1.ª (GOV) e as propostas de alteração apresentadas.

Palácio de S. Bento, 28 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Marcos Perestrello)